



Nº 786 - Art.1º Exonerar, a pedido, a servidora VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, matrícula SIAPE: 2033234, CPF: 025.787.313-90, do cargo de Coordenador de Logística, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017. (proc.23282.00010507/2017-12)

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 17.09.2017 a 23.09.2017, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, no "Workshop FVAV - Formal Verification of Autonomous Vehicles", na cidade de Torino, Itália, e realizar visita técnica junto à Universidade de Liverpool, em Liverpool, Inglaterra, com ônus (Processo nº 23064.011011/2017-22).

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 09.09.2017 a 17.09.2017, de MAURICIO ALVES MENDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar, apresentando trabalho, na "9.ª Conferência e Exposição sobre Educação Superior Internacional promovida pela European Association for International Education" e participar de "Participar das reuniões com UTC, LIT,MUAS e UTChalmers", na cidade de Sevilla, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.011327/2017-14).

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 19.09.2017 a 25.09.2017, de SEBASTIAN DE JESUS MANRIQUE MACHADO, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, no "IEEE PES Innovative Smart Grid Technologies Latin America 2017", na cidade de Quito, Equador, com ônus limitado (Processo nº 23064.011250/2017-82).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF) e no § 1º do Art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Seleção de Conselheiros, aprovado pela Portaria GMF nº 438, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2009, conforme consta no processo nº 15169.000103/2017-81, resolve:

Nº 382- Dispensar JOSE RENATO PEREIRA DE DEUS, CPF nº 206.701.698-97, do mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 383 -Designar JOSE RENATO PEREIRA DE DEUS, CPF nº 206.701.698-97, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 384- Designar GISELE BARRA BOSSA, CPF nº 300.839.288-12, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORARIA Nº 810, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no inciso II do art. 23 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e demais informações que constam do Processo nº 10168.001151/2013-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 21.8.2017 a 20.4.2018, a cessão do servidor RODRIGO GERHARD DELFORGE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, para continuar exercendo o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

#### PORARIA Nº 811, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001797/2016-99, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 25.8.2017 a 24.8.2018, a cessão do empregado CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, no Senado Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARCO ANTONIO BORGES DE SIQUEIRA, lotado na Coordenação-Geral de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 27/08 a 01/09/2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de participar da Segunda Rodada de Negociações entre o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio, a se realizar em Genebra, Suíça. (Processo nº 10168.000463/2017-79)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 9º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARCO ANTONIO BORGES DE SIQUEIRA, lotado na Coordenação-Geral de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 27/08 a 01/09/2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar do Seminário de Oportunidades de Investimento e da Reunião de Cúpula dos BRICS que se realizarão, respectivamente, nas cidades de Pequim e Xiamen, China. (Processo nº 12120.000150/2017-92).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARCO ANTONIO BORGES DE SIQUEIRA, lotado na Coordenação-Geral de Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 03 a 08/09/2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a finalidade de participar da Reunião Intersessional do Comitê de Negociações Birregionais do Acordo União Europeia-Mercosul, a se realizar em Bruxelas, Bélgica. (Processo nº 10168.000461/2017-80)

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPOA nº 378, publicada no DOU de 28/07/2017, seção 02, página 45, onde se lê: "Dispensar GINALDO DE OLIVEIRA, ...", leia-se: "Dispensar, a pedido, GINALDO DE OLIVEIRA, ...".

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORARIA Nº 96, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 86, inciso X, da Portaria GM/MF Nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, resolve:

Conceder pensão, a partir de 10/08/2017, à Senhora Marília Goes Furtado, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado Edson Alves Furtado, SIAPE nº 141681, cargo de Procurador Federal, Classe S, Padrão CAT, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda/SAMF/ES, com fundamento legal nos artigos 217, I, e 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, incluídos pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei nº 10.887/04 (Processo nº 10783.000925/2017-09)

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORARIA Nº 232, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRA-MF/MG, nº 386 de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Conceder pensão a INÁ FURTADO NAVES, com fundamento no art. 215 da lei 8.112/90, artigo 3º, inciso I da Lei 13135/15, artigo 2º, inciso I e II da Lei 10887 de 18/06/2004 e EC 41/2003, a partir de 02 de agosto de 2017, data do óbito de João Otoni Vilela Naves, matrícula SIAPE 0110001, servidor aposentado deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, Classe Especial, Padrão III, tendo em vista o que consta do processo nº 10660.000025/2017-40.

VALÉRIA CÂNDIDA PORTO.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORARIA Nº 211, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência atribuída pela Portaria MF/SE/SPOA nº 1.120, de 18.12.09, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.09, e subdelegação de competência atribuída pela Portaria GRA/RJ nº 1085 de 02.10.2008, publicada no Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

- Conceder pensão a DENISE MAGALHÃES NUNES DA SILVA, CPF: 076.448.328-58, cota parte 1/1 (100%), na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado RUBENS NOBREGA LEAL, matrícula SIAPE nº 908864, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe Especial, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2017 e término em 21/08/2017, com fundamento legal nos Artigos : 215 ; 217, Inciso I ; 218 ; 222, Inciso VII, alínea "a" ; e 225, da Lei nº 8112, de 12.12.90, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, com redação dada pela Lei nº 10887, de 18.06.2004 e E.C. nº 41 de 31/12/2003. (Proc. nº 10768. 000817/2017-16).

KATIA DE CAMARGO NUNES

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### PORARIA Nº 547, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso X da Portaria MF nº 144 de 27/04/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/04/2016 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13830.000008/2017-00 , resolve:

Conceder pensão, na forma dos arts 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135, publicada no DOU de 18/06/2015 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 à Sr a . RITA AMADOR PIMENTA , a qual mediante documentação comprobatória apresentada , é viúva do ex-servidor inativo Sr. JOAQUIM JOSE PIMENTA , matrícula Siapcad 35666 , Siapce 137033 , ocupante do cargo de Agente de Vigilância , Classe "C" , Padrão " VI " do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido o em 10/05 /2017 .

DONIZETI DE CARVALHO ROSA